PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO – CUNHA-SP – CEP 12530-000. (12) 3111 5000

LEI Nº 1.835/2022

Dispõe sobre o reconhecimento do "Antigo Caminho do Ouro Paulista" como patrimônio cultural, material, imaterial, histórico, etnográfico e arqueológico do Município de Cunha - SP

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecido como Patrimônio Cultural, Material, Imaterial, Histórico, Etnográfico e Arqueológico do Município de Cunha – SP, o "Antigo Caminho do Ouro Paulista".

Parágrafo único. Referido caminho, com extensão aproximada de 28,5 Km (vinte e oito quilômetros e meio) de estradas rurais, cruzando os seguintes bairros: Santana (nas divisas com o Município de Lagoinha – SP), Barro Vermelho, Catioquinha, Catioca, Abóboras, Praia, Encontro, Itacuruçá, e Encruzilhada, chegando até a Rodovia Vice-Prefeito Salvador Pacetti (SP-171), seguindo por mais 19,5 Km (dezenove quilômetros e meio) até as divisas com o Município de Paraty – RJ, totalizando a extensão de 48 Km (quarenta e oito quilômetros) lienares.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de em 27 de junho de 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO